



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº 004/2022

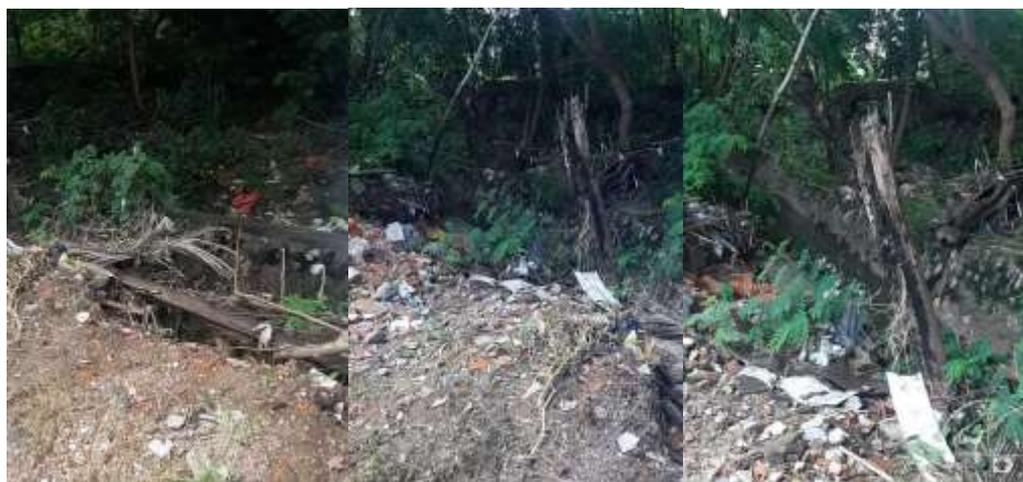
AUTOR: **VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA**

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que **seja realizada a limpeza e revitalização do córrego localizado em perímetro urbano, no final da Rua 202 do Bairro Tijucal, em Cuiabá/MT, bem como, que também seja realizado um estudo no local para que as medidas necessárias possam ser adotadas, de forma que o córrego não venha mais causar alagamentos no local.**

JUSTIFICATIVA

O córrego localizado no final da Rua 202, do Bairro Tijucal, encontra-se em estado deplorável com muito lixo em seu leito. Em dias de chuva, o córrego acaba transbordando e a água, com o lixo, acaba inundando toda rua e as casas dos moradores, gerando muitos problemas. Abaixo é possível visualizar como local se encontra:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 004/ <u>2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA**

Dessa forma, faz-se necessária a limpeza e revitalização do córrego, bem como, que seja realizado um estudo no local para que as medidas necessárias possam ser adotadas, de forma que o córrego não venha mais causar alagamentos no local.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

Profº Robinson Cireia
VEREADOR – PT



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

